



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 139/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ENVIE UM PROJETO DE LEI QUE CONCEDE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO SEU ANIVERSÁRIO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que conceda aos servidores públicos municipais o direito a um dia de folga no dia de seu aniversário. Essa medida, além de simples, representa um importante gesto de valorização, reconhecimento e incentivo aos profissionais que dedicam seu tempo e esforço em prol do bom funcionamento da administração pública e do atendimento à população.

A valorização do servidor público é um dos pilares para uma gestão eficiente e humanizada. Permitir que o servidor desfrute do seu dia especial ao lado de familiares e amigos é uma forma simbólica, porém significativa, de demonstrar apreço pelo seu trabalho e contribuição diária ao município. Esse gesto reforça o sentimento de pertencimento e motivação, refletindo positivamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados.

Vale destacar que diversos municípios brasileiros já adotaram medidas semelhantes, reconhecendo os benefícios dessa iniciativa para o bem-estar do servidor e para o clima organizacional da administração pública. Entre esses exemplos, destaca-se o município vizinho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que já instituiu, por meio de legislação municipal, o direito ao servidor de usufruir de um dia de folga em comemoração ao seu aniversário.

A concessão dessa folga não representa prejuízo ao serviço público, podendo ser organizada de maneira que não comprometa o funcionamento dos setores municipais. Além disso, trata-se de uma política de valorização sem impacto financeiro direto ao erário, o que reforça sua viabilidade e importância.

Diante do exposto, esta Indicação visa contribuir para a construção de uma gestão mais humana e participativa, que reconhece o servidor público como peça fundamental no desenvolvimento do município, promovendo a valorização e o bem-estar daqueles que diariamente se dedicam ao serviço da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, propõe-se que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade de instituir, por meio de lei, o direito a um dia de folga ao servidor público municipal em comemoração ao seu aniversário.

Vargem Alta-ES, 03 de novembro de 2025.

RONALDO RIBEIRO MOTTA

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*